

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026/FMSCO/TO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO Nº024/2025/FMSCO/TO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025/FMSCO/TO, FIRMADO ENTRE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº1133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: ***.***.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Nova Olinda do Tocantins/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MEDRADO CONSTRUTORA**, CNPJ nº 04.716.843/0001-40 com sede na Av.Tocantins, 1299, centro, Cep nº 77745-000, Presidente Kennedy - TO, através de seu representante legal Sr. Newithon Medrado Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1995, natural de Presidente Kennedy/TO, portador da cédula de identidade RG nº 1.077.729 SSP/TO e CPF nº ***.***.461-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Kennedy/TO à Rua Antônio Barbosa, LT 001-A S/N, Centro, CEP: 77745-970, doravante designada CONTRATADA resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento de inclusão de fonte orçamentária, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de fonte orçamentária que fará frente as despesas do CONTRATO Nº 024/2025FMSCO;TO, originário do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 FMSCO/TO** que versa sobre a contratação de empresa para execução de uma Unidade Básica de Saúde - UBS São Cristóvão, no Setor Santo Antônio, no município de Colinas do Tocantins, conforme Proposta n°1 '1359.9040001124-00 do Programa do Ministério da Saúde Requalifica UBS e Portaria de habilitação 3721, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas neste, no Projeto Básico, no Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Poleta Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Pavimentação, Projeto de Combate e incêndio, Projeto Rede Lógica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico - Financeiro, Planilha de Composições, no Memorial de Cálculo e no Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no **Contrato Nº024/2025**, proveniente do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025FMSCO/TO**, para fazer face a **inclusão da fonte orçamentária**, conforme dispõe **art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude de não ter sido adicionada no contrato a fonte orçamentária do objeto do presente termo, será incluída a fonte Orçamentária, **passando a vigorar além dos presentes no CONTRATO n. 024/2025, também a dotação orçamentária presente neste apostilamento a seguir:**

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.1.702

ELEMENTO: 449051

FICHA: 00691

FONTE: 1.500.1002.000000

Colinas do Tocantins - TO, 08 de julho de 2026

JAIR PEREIRA LIMA



Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd1e65-08072026170204**